DECRETO Nº 1.640 de 22 de NOVEMBRO de 1.977.

"Dispõe sobre Transposição de Itens do Orçamento Analítico da Despesa".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º:- Fica reduzido na importância de Cr$ 205.900,00 (duzentos e cinco mil e novecentos cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico da despesa, de que trata a Lei nº 1.107 - de 05 de Novembro de 1.976, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS PRÓPRIOS

1. GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊCNCIAS
1.1. Gabinete do Prefeito
3.1.1.1.00. Pessoal Civil
01.00. Vencimentos e Vantagens Fixas
03070202.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 128.000,00

RECURSOS PRÓPRIOS

3. SERVIÇO DE FAZENDA
3.1. Setor de Tributação
3.1.1.1.00. Pessoal Civil
01.00. Vencimentos e Vantagens Fixas
03080302.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 14.000,00

RECURSOS PRÓPRIOS

8. SERVIÇOS URBANOS
8.1. Setor de Água e Esgotos
3.1.1.1.00. Pessoal Civil
02.00. Despesas Variáveis com o Pessoal Civil
13764472.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 13.900,00

"Encaminhe um analfabeto ao MOBRAL"

(Cont.)..... DECRETO Nº 1.640 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.977.

RECURSOS PRÓPRIOS

8. SERVIÇOS URBANOS

8.2. Setor de Limpeza Pública

3.1.1.1.00. Pessoal Civil

01.00. Vencimentos e Vantagens Fixas

10603252.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 10.000,00

RECURSOS PRÓPRIOS

8. SERVIÇOS URBANOS

8.3. Setor de Limpeza Pública

3.1.1.1.00. Pessoal Civil

02.00. Despesas Variáveis com o Pessoal Civil

10603252.01. Manutençã da Unidade.....Cr$ 10.000,00

RECURSOS PRÓPRIOS

8. SERVIÇOS URBANOS

8.4. Setor de Ruas e Avenidas

3.1.1.1.00. Pessoal Civil

01.00. Vencimentos e Vantagens Fixas

10583232,01. Manutenção da Unidade..... Cr$ 8.500,00.

RECURSOS PRÓPRIOS

8. SERVIÇOS URBANOS

8.7. Setor de Cemitérios

3.1.1.1.00. Pessoal Civil

01.00. Vencimentos e Vantagens Fixas

10603262.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 10.000,00

RECURSOS PRÓPRIOS

1. GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

1.1. Gabinete de Prefeito

3.1.1.1.00. Pessoal Civil

01.00. Vencimentos e Vantagens Fixas

03070202.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 11.500,00

TOTAL.....Cr$ 205.900,00

(Cont.)..... DECRETO Nº 1.640 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.977.

Artigo 2º:- Com os recursos provenientes com a redução feita pelo artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr$..... 205.900,00 (duzentos e cinco mil e novecentos cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico da despesa, de que - trata a Lei nº 1.107 de 05 de Novembro de 1.976, conforme - discriminação abaixo:

RECURSOS PRÓPRIOS

0. CÂMARA MUNICIPAL

0.1. Secretaria

3.1.1.1.00. Pessoal Civil

01.00. Vencimentos e Vantagens Fixas

01070212.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 1.700,00

RECURSOS PRÓPRIOS

2. SECRETARIA

2.1. Secretaria

3.1.1.1.00. Pessoal Civil

01.00. Vencimentos e Vantagens Fixas

03070212.01. Manutenção da Unidade..... Cr$ 19.700,00

RECURSOS PRÓPRIOS

3. SERVIÇO DE FAZENDA

3.2. Contabilidade

3.1.1.1.00. Pessoal Civil

01.00. Vencimentos e Vantagens Fixas

03080322.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 12.000,00

RECURSOS PRÓPRIOS

3. SERVIÇO DE FAZENDA

3.3. Tesouraria

3.1.1.1.00. Pessoal Civil

01.00. Vencimentos e Vantagens Fixas

03080322.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 1.000,00

"Encaminhe um analfabeto ao MOBRAL"

(Cont.)..... DECRETO Nº 1.640 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.977.

RECURSOS PRÓPRIOS

5. Serviço de Educação e Cultura

5.1. Ensino de Primeiro Grau

3.1.1.1.00. Pessoal Civil

02.00. Despesas Variaáveis com o Pessoal Civil

08421882.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 10.000,00

RECURSOS PRÓPRIOS

7. SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL

7.1. Serviço de Assistência e Previdência Social

3.2.3.1.00. Inativos

01.00. Pessoal Civil

01.01. Proventos

15824952.15. Previd. Social à Inativos.....Cr$ 34.000,00

RECURSOS PRÓPRIOS

7. SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL

7.1. Serviço de Assistência e Previdência Social

3.2.3.3.00. Salário Família

15814862.11. Salário Família ao Pessoal Ativo.Cr$ 13.000,00

RECURSOS PRÓPRIOS

8. SERVIÇOS URBANOS

8.2. Setor de Limpeza Pública

3.1.1.1.00. Pessoal Civil

02.00. Despesas Variáveis com o Pessoal Civil..Cr$ 4.500,00

RECURSOS PRÓPRIOS

4. SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO

4.1. Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3.1.1.1.00. Pessoal Civil

01.00. Vencimentos e Vantagens Fixas

16885342.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 45.000,00

RECURSOS PRÓPRIOS

4. SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

4.1. Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

fls.05.

Fls. 05.

(Cont.)..... DECRETO Nº 1.640 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.977.

3.1.1.1.00. Pessoal Civil
02.00. Despesas Variáveis com o Pessoal Civil
16885342.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 65.000,00
A TOTAL.....Cr$ 205.900,00

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º:- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 22 de Novembro de - 1.977.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

Orma Duarte
Secretária Substituta